



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 23108.008931/2023-58

EDITAL Nº 01/2023 PROEG/CAE/UFMT

PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE DUPLO VÍNCULO

A Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), por meio da Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) e Coordenação Administração Escolar (CAE), no uso de suas atribuições, e em atenção a Lei Federal nº 12.089, de 11 de novembro de 2009 combinada com o inciso IV do artigo 4º da Resolução CONSEPE nº 251, de 04 de julho de 2022, torna público o presente Edital contendo as normas, rotinas e procedimentos que regulamentam o **PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE DUPLO VÍNCULO** de estudantes de cursos de graduação, na modalidade a distância, que possuem duas matrículas ativas (regulares) em Instituições Públicas de Ensino Superior, conforme o disposto a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A regularização de duplo vínculo de que trata este Edital aplicar-se-á a todos os estudantes que se encontram com vínculo institucional irregular em cursos de graduação da UFMT, na modalidade a distância, **em razão de possuírem duas matrículas ativas em curso superior em Instituições Públicas de Ensino Superior.**

1.2. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da capital do Estado de Mato Grosso.

2. DA RELAÇÃO DE ESTUDANTES COM DUPLO VÍNCULO

2.1. Os estudantes que **POSSUEM DUAS MATRÍCULAS ATIVAS (REGULARES)** em curso de graduação na UFMT, na modalidade a distância e/ou presencial, e, portanto, estão **sendo notificados a fazerem a opção de curso**, constam da relação presente no Anexo deste Edital.

2.2. A relação citada no subitem anterior é apresentada por *campus* de oferta do curso, por nome, por número de matrícula e por curso.

2.3. Além da publicação deste Edital no sítio da UFMT, a Secretaria de Tecnologia Educacional (SETEC) da UFMT informará aos estudantes constantes da relação presente no Anexo I deste Edital, **via e-mail**, acerca da **duplicidade de vínculo**.

3. DA OPÇÃO DE VÍNCULO

3.1. O estudante que tem duplo vínculo deverá fazer a opção de curso, mediante requerimento de desistência da vaga que não tenha mais interesse, no período das **8 horas** do dia **22 de março de 2023** até as **23 horas e 59 minutos** do dia **28 de março de 2023**

3.1.1. Não será aceita interposição de recurso após o prazo estabelecido neste subitem **3.1.**

3.2. Para requerer desistência, o interessado deverá fazê-lo via Sistema eletrônico Informação (SEI), encaminhar para SEAD/SETEC/UFMT.

3.4. O estudante que tiver o requerimento de desistência deferido será considerado regular junto a UFMT.

3.5. O estudante que não requerer a desistência da vaga que não tenha interesse no prazo estabelecido terá a matrícula mais recente CANCELADA.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os casos omissos serão resolvidos pela pró-reitora de Ensino de Graduação (PROEG).

5.2. As publicações relativas a atos relacionados a este Edital, estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://setec.ufmt.br/noticias/189>.

5.3. Faz parte deste Edital o **Anexo**, em que consta a Relação dos estudantes do curso, por número de matrícula (RGA) e por nome, que terão a exclusão do vínculo acadêmico.

Cuiabá-MT, 21 de março 2023

Coordenação Administração Escolar/CAE

ANEXO

EDITAL Nº 01/2023 PROEG/CAE/UFMT

RELAÇÃO DOS ESTUDANTES QUE TERÃO A EXCLUSÃO DO VÍNCULO ACADÊMICO POR NÚMERO DE MATRÍCULA, POR NOME E POR CURSO.

Nº	RGA	NOME	CURSO (UFMT)
1	20202451	TAYSA PAGANOTTO LEMES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/UFMT
2	20202471	FELIPE OLIVEIRA MONTEIRO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/UFMT
3	30001081	LEONARDO DE LIMA SILVA	CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA/UFMT
4	30001089	WESLEY HENRIQUE DOS SANTOS	CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA/UFMT
5	30001144	ROBSON ALEXANDRE DE MELO	CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA/UFMT
6	30001163	RAMON DA SILVA RODRIGUES	CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA/UFMT
7	30500381	CARLOS HENRIQUE DA SILVA SANTOS	MATEMÁTICA/UFMT
8	30500386	PAULO ROCHA CAVALCANTE	MATEMÁTICA/UFMT
9	30500412	RITA DE CASSIA DE ALENCAR TAVARES	MATEMÁTICA/UFMT
10	30500422	FELIPE MARCOS DOMINGUES SILVA	MATEMÁTICA/UFMT
11	40000356	ELIANE CRISTINA ALVES	TECNOLOGIA EDUCACIONAL/UFMT
12	40000315	THIAGO FERNANDES	TECNOLOGIA EDUCACIONAL/UFMT
13	40000323	LAIS APARECIDA ALVES FERREIRA	TECNOLOGIA EDUCACIONAL/UFMT
14	40000390	WELLINGTON AUGUSTO PRADO DE CAMPOS	TECNOLOGIA EDUCACIONAL/UFMT
15	40000441	JOÃO SANTOS DA SILVA JUNIOR	TECNOLOGIA EDUCACIONAL/UFMT



Documento assinado eletronicamente por **EDNA CORREA ALVES MATHAR, Técnico Administrativo em Educação da Coordenação CAE / PROEG - UFMT**, em 21/03/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **NELSON GONCALVES DE SOUZA FILHO, Técnico Administrativo em Educação da Coordenação CAE / PROEG - UFMT**, em 21/03/2023, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5644291** e o código CRC **6FC2B578**.